PUBLICAÇÃO LEGAL

República Federativa do Brasil

2º Serviço de Registro de Imóveis
Álvaro de Quadros Neto

EDITAL DE LOTEAMENTO

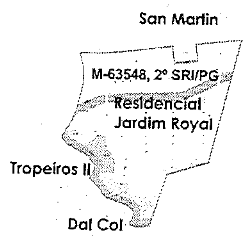

O 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os interessados que COMUNICO a esta Prefeitura Municipal, que **PARQUE ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** (CNPJ-39.972.449/0001-57), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Joaquim de Paula Xavier, sala 11, Vila Estrela, Bairro Estrela, nesta cidade, representada por Mauricio Michel Hayar (CPF-MF-713.412.699-49), Rosanna Cattalini (CPF-MF609.021.599-68) e Anette Gina Straatsma Dijsktra (CPF-MF-025.489.699-59) —— DEPOSITOU neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua XV de Novembro, 271, zona central, os documentos necessários exigidos pelo art.18, da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei 9.785, de 29 de janeiro de 1992, Leis Municipais 4.856, de 28 de dezembro de 1992 e 4.840, de 18 de fevereiro de 1992, para o registro do loteamento denominado **RESIDENCIAL JARDIM ROYAL**, situado no Bairro Neves, de frente para a Rua Clycema Kossatz, registrado sob nº R-5-63.548, Registro Geral, de 05 de fevereiro de 2021, deste Serviço de Registro de Imóveis.

O loteamento **RESIDENCIAL JARDIM ROYAL**, com a área de 983.525,00m² é constituído de 86 (oitenta e seis) quadras, contendo 1.819 (mil oitocentos e dezenove) lotes 02 (duas) áreas institucionais, 05 (cinco) áreas de preservação permanente, 09 (nove) áreas verdes, 12 (doze) equipamentos públicos e 21 (vinte e uma) ruas. Destina-se à residência e foi aprovado pelo Decreto nº 18.624, de 26-02-2021.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital, que será publicado no jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19, da Lei Federal n. 6.766/70. Ponta Grossa, 18 de junho de 2021. Eu, Ana Cláudia Hohmann – Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

Rua XV de Novembro, 271 – Fone (42) 3028-1220 – Ponta Grossa – Paraná
cartorio@segundoregistro.com

Documento assinado Digitalmente ANA CLAUDIA HOHMANN CPF: 85313031904 18-06-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação

ERRATA E APRAZAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

No Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021, devido erro na data de abertura se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Onde se lê Abertura dia 05 de junho de 2021, às 09:00 horas. Leia-se ABERTURA DIA 05 DE JULHO DE 2021. ÀS 09:00 HORAS. Jaguariaíva, 18 de junho de 2021.

Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Compras e Licitação

ERRATA E APRAZAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

No Aviso de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021, devido erro na data de abertura se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê Abertura dia 17 de julho de 2021, às 09:30 horas. Leia-se ABERTURA DIA 22 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:30 HORAS.

Jaguariaíva, 18 de junho de 2021.

Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

PREZADOS SENHORES ASSOCIADOS

O presidente da Associação Comunitária Presbiteriana de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de junho de 2021, na Primeira Igreja Presbiteriana de Ponta Grossa, localizada na Rua Julia Wanderley, 573, Centro, Ponta Grossa, Paraná.
O trabalho terá início as 9:30 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, seguindo as atividades e tendo encerramento ás 12:00 hrs no período da manhã. Depois retornando as 18:00 hrs e encerrando a votação as 20:30 hr deste dia.
A pauta tratada neste dia será: Alteração de Estatuto da Associação Comunitária Presbiteriana de Ponta Grossa.
Em caso de decreto municipal de lockdown decorrente do COVID para esta data, esta Assembléia será cancelada.
Ponta Grossa, 11 de junho de 2021.

Paul Wagner da Cruz Almeida
Presidente da Associação Comunitária Presbiteriana de Ponta Grossa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 130-2021
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 018-2021
PROCESSO N.º 115-2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RESERVA. CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 22.087.311/0001-72. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADERA DA MARCA XCMG. VALOR TOTAL: R$ 16.583,00 (DEZESSEIS MIL CENO E OITENTA E TRÊS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2021 À 16/12/2021.

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO
Estado do Paraná

= EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS RÉUS INCERTOS E NÃO SABIDOS – PRAZO – 30 (TRINTA) DIAS =

A Doutora LEILA APARECIDA MONTILHA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná etc

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramitam os autos de **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**, sob nº 0003454-18.2013.8.16.0064, em que é requerente o MUNICÍPIO DE CASTRO e requeridos ANTONIO DE JESUS LIMA E OUTROS, sendo que mediante o presente edital CITA os eventuais réus, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. **Consoante disposto no Art. 344 do CPC: "SE O RÉU NÃO CONTESTAR A AÇÃO, SERÁ CONSIDERADO REVEL E PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELO AUTOR"**, bem como ficam INTIMADOS acerca da designação da data de **04 de outubro de 2021, às 16 horas e 30 minutos**, para audiência de Conciliação, a ser realizada de forma semipresencial, onde poderão comparecer nas dependências da Vara Cível, Edifício do Fórum, Rua Cel. Jorge Marcondes, s/nº, esquina com Raimundo Feijó Gaião, Vila Rio Branco, Castro/PR ou acessar a sala virtual, através do link:https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2ZiOThlNzYtZmU3My00N2E0LTlmMzQtODdjMDk0MTkwMWQ3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22de46817f-40ea-440e-a6f7-d15fbcaa7a0%22%2c%22Oid%22%3a%22e151dfcd-9b34-4bc0-824c-8f57bfd9d27n%22%7d. Dos fatos narrados na petição inicial: Alega o requerente, em sua petição inicial, que aos 28 de fevereiro 2012, foi encaminhado Ofício nº 012/2012 (documento anexo aos autos), ao departamento de fiscalização: expedido pelo então Verendor, Sr. José Aparecido Moreira da Rosa, no qual consta a informação de que o Sr. OSNI DE MELLO, vinha loteando área pública, localizada na Rua Cid Danton Kiel, s/nº, bem como efetuando a venda das glebas, como se suas fossem. Tal denúncia refere-se ao imóvel de terreno urbano. No endereço à rua Cid Danton Kiel, s/nº, Jardim Primavera I, Final da Rua, com as seguintes confrontações: ao Norte com terreno de Albertus Maria Sleutjes, ao Sul, com terreno do Município de Castro, a Leste com o Ribeirão Maracanã e a Oeste com terreno do Município de Castro – PR. Diante disso, foi instaurado o processo administrativo nº 3935, cuja cópia segue acostada aos autos, do que infere-se que o Sr. OSNI DE MELLO promoveu a venda de parcelas da área pública, além de ele próprio ocupar o local. Frente à constatação, foi expedido o Ofício nº 138/2013 ao Sr. Delegado de Polícia de Castro, para fins de apuração do indício de cometimento de crime. Conforme consta dos autos, o Registro Geral matriculado sob nº 13.008, atesta a propriedade do Município, sendo que a referida área classifica-se como Área de Preservação Permanente – APP, pois parte de sua extensão confronta-se com o Ribeirão Maracanã. Tal anotação, inclusive, consta dos registros do Município, na inscrição cadastral nº 69161-5. Assim, a ocupação desordenada e ilegal, além de esbulhar o patrimônio público, também causa danos de difícil reparação ao meio ambiente, afetando direitos difusos e expõe, à situação de risco, os próprios esbulhadores. Por consecutivo, ressalta-se que o Município de Castro notificou os requeridos, conforme documentação anexa aos autos, a fim de que desocupassem o imóvel, porém, até o momento, recusam-se a deixar o local. Por fim, requer o requerente Município de Castro – PR, a reintegração na área descrita, conforme lhe é assegurado pelas disposições do art. 926 do CPC, e 1.210 do CC. - DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu,__________(Cleuza Marlene Resseti Guiloski), Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

CLEUZA MARLENE RESSETI GUILOSKI
Empregada Juramentada
Autorizada pela Portaria nº 01/2019

---

100 anos Clube Ponta-Lagoa

Convocação para Assembléia Geral Ordinária

A Comissão Eleitoral do Clube Ponta-Lagoa, de acordo com disposições do Estatuto Social, convoca os associados do Clube Ponta-Lagoa para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 26 de junho de 2021, sábado, no Espaço Varanda Gourmet, na Sede Campestre, Av. Presidente Kennedy, km 0, Vendrami - para aclamação da única chapa inscrita para eleição de Conselho Diretor, 1/3 do Conselho Deliberativo, 1/2 do Conselho Fiscal e Diretoria do Ponta-Lagoa Jovem para o biênio 2021/2023. A assembleia será instalada às 10:00 horas e encerrada às 12:00 horas.

Chapa Família Ponta-Lagoa

Presidente: Ozni Mongruel Junior
Vice Presidente: Indamara Prestes Mattar Milléo
Diretora Secretaria: Giorgia Emmett Bin Bochenek
Diretor Financeiro: Mascir Kossatuba
Diretora Social: Leontina Mendes Stadler
Diretor de Patrimônio: Gilmar Tadeu Costa Teixeira
Diretor Jurídico: Claudio Roberto Magalhães Batista
Diretor de Esportes: Guy Marcelo de Lara
Diretora de Recreação e Lazer: Eveline Goetz Moro

Conselho Deliberativo:

Titulares: Cleyanno Caldano Fernandes
Fernando Pilatti
Suplente: Marina Machiori Mercer

Conselho Fiscal

Titulares: Alfeu Antonio Czarnecki
Gerson Luiz Dechandt
Suplente: Dionasir Machado

Chapa Ala Jovem 2021

Presidente: Enrico Pilatti Montes Neto
Vice-Presidente: Lucas Gomes Schmidt
Diretora Secretaria: Tatiane Berato
Diretor Financeiro: Pedro Henrique de Prada
Diretora Social: Laura Bazzi Longo
Diretora de Publicidade e Divulgação: Milena Sacchi
Diretor de Esportes e Recreação: Gustavo Berti

Ponta Grossa, 19 de Junho de 2021

Comissão Eleitoral

Presidente – Calbato Abrão Miguel Aiex
Secretário: Celso Juras
Jose Divaldir Geudaski
Paulo Roberto Hilgemberg
Sérgio Cunha Nascimento

Praça Marechal Floriano Peixoto, 116 - Centro - CEP 84010-680 - Ponta Grossa - PR - Fone: 42 3028-6200
Home page: www.pontalagoa.com.br - email: secretaria@pontalagoa.com.br - Cx Postal 324

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021
PROCESSO Nº 114/2021

Fundamentado no Art. 24, Inciso II na Lei n.º 8.666/93 e alteracões posteriores. RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para Aquisição e Instalação de controlador de tráfego, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e parecer da Assessoria Jurídica.
Contratada: CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.408.472/0001-46
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO MICROPROCESSADO PARA 08 FASES.
Valor: R$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS).
Reserva, 17 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
PROCESSO Nº 115/2021

Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 25 § 1, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para confecção do contrato de execução de manutenção de maquina escavadeira, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura e parecer jurídico.
Contratada: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 22.087.311/0001-72.
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADERA DA MARCA XCMG.
Valor: R$ 16.583,00 (DEZESSEIS MIL CENO E OITENTA E TRÊS REAIS).
Reserva, 17 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
(Art. 25, caput, da Lei 8.666/93).

OBJETO: Credenciamento para contratação de instituição financeira (banco) para o serviço de arrecadação de tributos Municipais, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.
A entrega da documentação para o credenciamento das instituições financeiras interessadas, deverá ser feita a partir do dia 07 de julho de 2021, das 08 às 17h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, localizado na Rua Rui Barbosa, nº. 632, no Centro em Ivaí/PR, de segunda à sexta-feira.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site. www.ivai.pr.gov.br
Ivaí, 17 de junho de 2021.
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 124-2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: MARINES YAEKO UEQUE LOPATA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.884.096/0001-59. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção. VALOR TOTAL: R$ 343.804,63 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2021 À 15/06/2022

EXTRATO DE CONTRATO 125-2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SOUZA E REDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.013.713/0001-22 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção. VALOR TOTAL: R$ 45.308,00 (quarenta e cinco mil trezentos e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2021 À 15/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO 126-2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: ROSELI NIEVOLA DIDEK & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.822.257/0001-42. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção. VALOR TOTAL: R$ 417.557,55 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2021 À 15/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2021
PROCESSO N.º 114/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 24.408.472/0001-46. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO MICROPROCESSADO PARA 08 FASES. VALOR: R$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2021 A 15/09/2021. FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3306 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o Comunicado Interno 364/2021-SMAS.
RESOLVE
Art. 1º Determinar a lotação da servidora SANDRA MARA MORAES CORREIA, matrícula funcional nº. 91989, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Educação Cultura, Esportes e Lazer, a partir de 16 de junho de 2021.
Parágrafo único. A partir da data mencionada no caput, a remuneração da servidora será custeada com recursos da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 17 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná